

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº: 2019/34

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDOR(A): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Tendo em vista o Processo nº 2018/275802 de 19 de Junho de 2018, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	11626A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
2	11631A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
3	11645A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
4	11750A	VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
5	11797A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
6	11798A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.

ORGÃO DOADOR

DATA: 18/03/2019

Nome: UALAME FIALHO MACHADO

Assinatura:

Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de
Segurança Pública e
Defesa Social do Pará

ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):

DATA: 09/08/2019

Nome: RONÉLIO ANTONIO RODRIGUES
QUARESMA

Assinatura:

Ronelio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Igarapé-Miri
CPF: 563.061.562-91

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Recursos Logísticos – Gerência de Patrimônio

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, inscrita sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, bairro Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Senhor **UALAME FIALHO MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 3.523.843 e do CPF nº 640.055.502-15, domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774 de 07/01/2019, e a Prefeitura Municipal de **IGARAPÉ MIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Praça Sarges Barros, nº 252 – Centro – Igarapé Miri/PA, doravante DONATÁRIA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, brasileiro, portador do CPF nº 563.061.562-91, residente e domiciliado na cidade de Igarapé Miri/PA.

RESOLVEM:

Pelo presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a doação de bem móvel tipo veículo/motocicleta, pertencente à DOADORA, em favor da DONATÁRIA, que ficarão alocados na Guarda Municipal - Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/PA, conforme o estabelecido na Proposta de Emenda Parlamentar nº 18EMEN00119 e 17EMEN00221, os quais foram objetos do Termo de Exame e Averiguação de Material.
- 1.2. Na qualidade de Outorgante Doadora, sendo proprietária, possuidora legal dos bens móveis adiante descritos, resolve doa-los, em caráter definitivo ao Outorgado receptor.

RP	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR
11750A	QEH.9264	8AFAR23N2JJ074358	Ford / Ranger XLS	branca
11797A	QEW.6274	9C2ND1120JR001580	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11798A	QEW.6084	9C2ND1120JR001601	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11631A	QEL.8144	9C2ND1120JR000873	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11626A	QEL.8224	9C2ND1120JR000870	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11645A	QEL.6194	9C2ND1120JR000882	Motocicleta Honda XRE.300	branca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

- 2.1. Na qualidade de Outorgante Doadora, estabelece, contudo, que não terá mais responsabilidade nenhuma perante os bens descritos acima e que todas as multas, impostos e despesas com o bem ficam a cargo da DONATÁRIA.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - CEP. 66.023-700 – Belém/PA
Fone/Fax: (91) 3184-2542 / <http://www.segup.pa.gov.br>



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Recursos Logísticos – Gerência de Patrimônio

2.2. Os bens objetos deste termo serão utilizados pela DONATÁRIA, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da ronda OSTENSIVA de Guarda Municipal e Patrulha Rural, em atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA DONATÁRIA

- Fazer a transferência da titularidade dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo, *sob pena de devolução dos bens para a dadora;*
- Arcar com as despesas de transporte, combustível, seguro e impostos sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem objeto;
- Responsabilizar-se por quaisquer despesas e obrigações decorrentes de acidentes, infrações e multas que venham a ocorrer;
- Em caso de multa, responder a notificação no prazo de 05 (cinco) dias, informando o real condutor do veículo, desta forma compromete-se a cumprir todas as responsabilidades civis e criminais perante o bem.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para garantir a eficácia deste ato, o presente Termo de Doação será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará pela SEGUP, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, fica eleito o foro da comarca de Belém estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Doação de Bem Móvel em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas.

Belém, 01 de Maio /2019

Condutor

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI

Testemunhas:

Nome: Felipe de Jesus Mary Pinheiro

CPF: 000.000.000-00

Nome: Idelito de Regilio Civil

CARTÓRIO CONDURU
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP: 66063-383 • Fone: (91) 3249-4018 / 3243-3205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **UALAME FIALHO MACHADO**

Dou fe em test. da verdade. Emol. R\$5,30 Selo R\$0,45
Belém/PA, 01/04/2019 14:35: H022506691

Ária Celeste Andrade de Araújo - ESCRIVENTE CHEFE

022.506.691

Oficina do Márcio

Vila Suspiro, PA-407 km 9, s/n, Zona Rural, Igarapé-Miri, PA, 68430-000

(91)98457-1381 marciomoraesdasilva6@gmail.com

Ordem de serviço (N° 003 - 2025)

10/06/2025

Cliente: Guarda Municipal de Igarapé-Miri

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Serviço do mecânico	R\$ 600,00	und	1	R\$ 600,00

Subtotal serviços R\$ 600,00

Produtos

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Troca do conjunto central da turbina	R\$ 2.800,00	und	1	R\$ 2.800,00
Cinta do airbag EB3T14A664AAW	R\$ 460,00	und	1	R\$ 460,00
Serviço de scanner	R\$ 250,00	und	1	R\$ 250,00

Subtotal produtos R\$ 3.510,00

Total R\$ 4.110,00

Igarapé-Miri, 10/06/2025

Oficina do Márcio

Guarda Municipal de Igarapé-Miri
Cliente